

PRONOMES COMO DETERMINANTES: ALGUMAS PROPRIEDADES DO ELEMENTO INTERROGATIVO *QUE* EM PORTUGUÊS BRASILEIRO*

Deisi Cristina G. M. VIDOR (*Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul*)
Sergio de Moura MENUZZI (*Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul*)

1. Introdução

As formas átonas *o*, *a*, *os*, *as* do Português Europeu [PE] (bem como na modalidade escrita do Português culto do Brasil) podem ser usadas em três contextos sintáticos diferentes, e para cada um destes contextos a gramática tradicional oferece um termo específico para caracterizá-las; isto é ilustrado em (1a,b,c) abaixo (com a forma *o*, o que se fará em todo este trabalho; no que segue, usamos o termo “a forma *o*” para nos referirmos a todos *o*, *a*, *os*, *as*):

- (1) a. Artigo definido:
Gostei de quase todos os veículos, mas só compraria [*o* carro vermelho]
- b. Pronome demonstrativo:
Gostei de quase todos os carros, mas só compraria [*o* vermelho]
- c. Pronome pessoal:
Gostei do carro vermelho, mas não *o* compraria.

Evidentemente, esta classificação tradicional implica a existência de *três* formas distintas que são, no entanto, homófonas. Recentemente, Raposo (1998b) propôs, entretanto, uma análise unificada da forma *o* baseada, de um lado, (i) na hipótese de Postal (1966) de que pronomes pertencem, na verdade, à categoria sintática dos determinantes, e, de outro, (ii) numa certa formulação específica das condições de economia de derivação do aparato minimalista de análise (cf. Chomsky 1995).

O objetivo deste *squib* é fornecer evidência adicional para a análise de Raposo da forma *o* demonstrando que ela pode ser naturalmente estendida para outra forma do português, a forma interrogativa *que*, cuja distribuição é ilustrada em (2a,b):

- (2) a. Determinante interrogativo:
O Paulo teria tomado [*que* atitude] numa situação destas?
[*Que* atitude] o Paulo teria tomado numa situação destas?
- b. Pronome interrogativo
Que teria o Paulo feito numa situação destas?

Estaremos considerando as propriedades desta forma tal como se manifestam em nosso dialeto, a que passaremos a chamar de Português do Brasil [PB],¹ embora acreditemos que muito das ob-

* Gostaríamos de agradecer à Profa. Leda Bisol e a Carlos Miotto pelos comentários feitos à versão inicial deste *squib*. Quaisquer incorreções ou imprecisões remanescentes são de nossa inteira responsabilidade.

servações que fazemos e da análise que propomos sejam facilmente extensíveis ao uso de *que* em outros dialetos (cf. nota 10 abaixo).

O *squib* está organizado do seguinte modo: na seção 2, procuramos tornar explícitas as premissas fundamentais da análise de Raposo relevantes à presente discussão; isso inclui, como veremos, a formulação de uma condição adicional (NO DELAY) não adotada explicitamente por Raposo. Na seção 3, demonstramos como o aparato desenvolvido permite uma explicação elegante das propriedades da forma *que* em PB; em particular, mostramos que estas propriedades sugerem que NO DELAY é, de fato, uma condição necessária. Finalmente, na seção 4 apontamos brevemente alguns problemas empíricos que surgem com a análise que propomos, e algumas questões teóricas postas pela condição NO DELAY.

2. A Análise de Raposo (1998b) da Forma “O”

Como dissemos, um dos componentes básicos da análise de Raposo é a hipótese de Postal de que pronomes são, na verdade, determinantes; especificamente, Raposo propõe que a forma *o* é sempre um determinante, inclusive em seus usos “pronominais” (cf. (1b,c) acima). De acordo com esta hipótese geral, Raposo postula as seguintes representações sintáticas para os três contextos ilustrados em (1):²

- (3) a. ..., mas só compraria [DP [DET *o*] [NP carro vermelho]] [art.def.]
 b. ..., mas só compraria [DP [DET *o*] [NP [N *pro*] vermelho]] [pron.dem.]
 c. ..., mas não [DET *o*]_i-compraria [DP [DET *t_i*] [NP [N *pro*]]] [pron.pessoal]

Como (3a) ilustra, a forma *o*, usada como artigo definido, é um determinante que toma como complemento um NP que possui conteúdo fonético. De acordo com (3b), o uso da forma *o* como um pronome demonstrativo é essencialmente análogo a seu uso como artigo definido: também é um determinante que toma como complemento um NP com conteúdo fonético. A diferença entre (3a) e (3b) é que em (3a) o *N núcleo* do NP tem conteúdo fonético, enquanto que em (3b) o *N núcleo* é uma categoria vazia, *pro*.

Finalmente, (3c) difere de (3a,b) em dois aspectos: (i) o NP complemento do DET *não possui conteúdo fonético*; e (ii) a forma *o* se move para fora do DP e se cliticiza ao verbo (à esquerda, i. é, se *procliticiza*).³ Evidentemente, o problema principal para uma análise unificada da forma reside justamente nestas diferenças entre (3c) e (3a,b); o que Raposo procura mostrar, entretanto, é que tais diferenças podem ser deduzidas naturalmente da hipótese de que *o* é um determinante,

¹ Para sermos específicos, nosso dialeto é o que se pode chamar de variedade gaúcha do Português culto em sua modalidade falada: é falado na capital gaúcha, Porto Alegre, por indivíduos com escolaridade universitária.

² As estruturas em (3) abreviam as representações sintáticas das frases no momento em que SPELL-OUT se aplica. Por razões de espaço, não faremos qualquer esforço para apresentar aqui os conceitos básicos do modelo minimalista; para uma introdução breve, ver Raposo (1998a).

³ Na verdade, esta descrição preliminar é uma simplificação dos fatos do PE, e serve apenas para Raposo introduzir os elementos básicos de sua análise. É óbvio, por exemplo, que pronomes átonos podem aparecer como elementos *enclíticos* em PE e, muito possivelmente, são formas enclíticas mesmo quando antepostas ao verbo flexionado (cf. Carvalho 1989). Estas e outras qualificações requerem complicações na análise de Raposo, mas pouco afetam o que temos a dizer neste *squib*. Por isso, limitamo-nos às considerações elementares acima.

em conjunção com os mecanismos postos à disposição pela teoria minimalista. Vejamos, pois, como procede sua análise.

Em primeiro lugar, é preciso explicar por que *o* tem de se mover para a esquerda do verbo e se procliticizar a ele, ao invés de permanecer *in situ* e se *encliticizar*, cf.

(3) d. ..., *mas não compraria-_[DP *o*] _{[NP [N *pro*]]}

De acordo com Raposo, isso deriva de uma propriedade lexical adicional da forma *o*: além de pertencer à categoria sintática dos determinantes, pertence a categoria morfo-fonológica dos *pro-clíticos* (ver, entretanto, a nota 3 acima). Isso significa que deve se prender à esquerda de uma palavra acentuada (uma palavra prosódica), ou a estrutura resultante não satisfará as condições de interpretação fonética, i. é, de convergência em PF, e a derivação fracassará.

As estruturas em (3a,b) convergem em PF sem necessidade de movimento de *o* porque há uma palavra acentuada à direita de *o* dentro do DP, seu domínio prosódico:⁴ em (3a), esta palavra é o N núcleo de NP, e em (3b) é o modificador *vermelho*. Se *o* permanecesse *in situ* em (3c), entretanto, não haveria palavra acentuada à sua direita a qual se procliticizar, e a estrutura não convergiria em PF; daí a inaceitabilidade de (3d). Portanto, movimento de *o* para a esquerda do verbo em (3c) é uma operação de último recurso, necessária para a convergência da derivação em PF.

Entretanto, Raposo observa que o fato de *o* ser proclítico não é suficiente para determinar sua distribuição como “pronomo pessoal”. A razão disso é que não é qualquer palavra à esquerda de *o* que pode hospedá-lo: em PE, esta palavra tem que ser o verbo portador das marcas de tempo/modo, cf.

- (4) a. O Paulo não havia lido recentemente [*o* jornal de Lisboa]
 b. *O Paulo não havia lido *o*-recentemente [*t_i* *pro*]
 c. *O Paulo não havia *o*-lido recentemente [*t_i* *pro*]
 d. O Paulo não *o*-havia lido recentemente [*t_i* *pro*]

Para explicar a inaceitabilidade de (4b,c), Raposo recorre, então, a algumas das hipóteses básicas do modelo minimalista.

Uma destas hipóteses é a que fundamenta as versões mais recentes da teoria minimalista do Caso (cf. Chomsky 1998): Caso é um traço formal de determinantes e deve ser checado por meio de uma relação estrutural apropriada com um núcleo funcional que tenha especificação compatível. Presumivelmente, este núcleo em PE deve ser aquele ocupado pelo verbo portando as marcas de tempo/modo no momento em que a operação de SPELL-OUT se aplica à derivação, pois é para este núcleo que *o* se move, cf. (4d); concretamente, Raposo propõe que este núcleo seja T (i.é, Tempo).

Note que o traço que deve ser checado por *o* em T deve ser fraco, ou esta forma teria de mover-se mesmo quando seguida à direita por uma palavra acentuada em seu domínio prosódico, como em (4a). Se o traço fosse forte, deveria ser checado antes da derivação dar entrada em PF,

⁴ Raposo observa que não basta haver uma palavra prosódica à direita de *o*; esta palavra deve fazer parte do mesmo domínio prosódico imediato, ou a procliticização é bloqueada. Daí por que uma estrutura como (i) abaixo é excluída:

(i) ..., mas só compraria _{[DP [DET *o*]]} _{[NP [N *pro*]]} _[PP à Maria]

Presumivelmente, o PP não pertence ao mesmo domínio prosódico que *o* e, portanto, não pode hospedá-lo fonologicamente. Não discutiremos aqui o que define um domínio prosódico, para o que remetemos o leitor ao trabalho de Raposo e às referências lá citadas.

em que traços fortes não são interpretáveis e levam a derivação a fracassar; neste caso, a estrutura de uma frase com a numeração de (4a) deveria ser, no momento de aplicação de SPELL-OUT, algo como (5) abaixo, o que evidentemente não é correto:⁵

(5) *O Paulo não [_T [_T *o*-havia] lido recentemente [_{DP} *t*_i jornal de Lisboa]]

Assim, embora a forma *o* deva eventualmente mover-se para T para checar seu traço de Caso, isso só acontece depois da aplicação de SPELL-OUT, já que: (i) movimento de *o* para T não é exigido por seu traço de Caso, que é fraco, e (ii) também não é exigido para convergência em PF, já que *o* satisfaz *in situ* seus requisitos de convergência em PF (lembre-se que ele precisa procliticizar-se a uma palavra acentuada dentro de seu domínio prosódico, o que pode ser feito dentro do DP em (4a)). E, se o movimento de *o* não é exigido para convergência *antes* de SPELL-OUT, então ele *deve* se aplicar *depois* de SPELL-OUT devido a uma das condições minimalistas de economia, PROCRASTINATE: movimento pré-SPELL-OUT é mais custoso do que movimento pós-SPELL-OUT.

Reconsideremos agora o uso de *o* como pronome pessoal, em particular no que diz respeito às restrições sobre seu movimento, ilustradas em (4b,c,d), que repetimos em (6a,b,c) abaixo, respectivamente:

- (6) a. *O Paulo não havia lido *o*-recentemente
 b. *O Paulo não havia *o*-lido recentemente
 c. O Paulo não *o*-havia lido recentemente

Como vimos acima, para Raposo a estrutura gramatical é aquela em que *o* antecipa para *antes* da aplicação de SPELL-OUT o movimento para T exigido para checagem do traço de Caso: o resultado é uma estrutura convergente em PF, (6c). Para entender, entretanto, por que esta é a única opção gramatical, e por que opções de movimento como as ilustradas em (6a,b) são excluídas, é necessário que tornemos explícitas algumas premissas implícitas no raciocínio de Raposo (tal como exposto em Raposo 1998a, ao menos).

Considere (6a): por que esta estrutura é excluída? Evidentemente, a PF resultante é convergente, já que *o* está procliticizado a uma palavra acentuada que, presumivelmente, está em seu domínio prosódico, supondo que *o* está adjungido a *recentemente*. Suponha, entretanto, que a adjunção de *o* tenha se dado na sintaxe pré-SPELL-OUT. Portanto, pré-SPELL-OUT a forma *o* sofre uma operação de movimento que a adjuge a *recentemente*, como ilustrado em (7a) abaixo; entretanto, os traços formais da forma *o* ainda precisam ser checados em T, com o que é preciso, no trecho pós-SPELL-OUT da derivação, aplicar-se ainda as operações de movimento necessárias para levar os *traços formais* de *o* até T, como em (7b) (lembre-se que *pied piping* de material fonético é requerido só nas operações pré-SPELL-OUT, cf. nota 5 acima):

⁵ Note que não é necessário o *pied piping* do material fonético contido dentro do DP, já que, por hipótese, a forma *o* pode satisfazer seus requisitos de convergência em PF por meio da procliticização ao verbo em T. De acordo com a teoria da checagem de traços de Chomsky (1995, 1998), movimento é, no caso ótimo, movimento apenas dos traços formais; movimento de material fonético é sempre resultado de *pied piping* , já que não é possível movimentar traços formais pré-SPELL-OUT sem que este movimento não tenha reflexo em PF. *Pied-piping* é, entretanto, um operação de último recurso e deve ser minimizada sempre que possível. Daí por que movimento de constituintes é, em geral, limitado ao constituinte mínimo contendo o traço que deve ser checado. No caso de (6), este constituinte mínimo é a forma *o* ela mesma.

(7) a. Pré-SPELL-OUT: O Paulo não havia lido $o_{[+Caso, \dots]}$ -recentemente [DP t pro]

b. Pós-SPELL-OUT: O Paulo não [_T [+Caso, ...] havia] lido o -recentemente [DP t pro]

Na derivação resumida acima, que chamarei de derivação *indireta*, além dos passos necessários para a execução do movimento de o até T (executados pós-SPELL-OUT), haveria pelo menos um passo a mais em relação a uma derivação que leva o diretamente a T (p.ex., (6c)): o passo que adjunge o a *recentemente*:

(8) a. Derivação Indireta:

O Paulo não [_T [+Caso, ...] havia] lido o -recentemente [DP t pro]

2 movimentos: pós-SPELL-OUT pré-SPELL-OUT

b. Derivação Direta:

O Paulo não [_T $o_{[+Caso, \dots]}$ -havia] lido recentemente [DP t pro]

1 movimento: pré-SPELL-OUT

Note agora que uma das condições minimalistas de economia, a “Shortest Derivation Condition” [SDC, “condição da derivação mais curta”], requer que se minimize o número de operações necessárias para convergência. Mas, como acabamos de ver, a derivação indireta envolvida em (6a)-(8a) requer uma operação a mais que uma derivação direta (como em (6c)-(8b)); a derivação indireta é, portanto, excluída pela SDC. Isto expressa formalmente a intuição de Raposo, segundo a qual o movimento de o para convergência em PF é um “movimento preguiçoso”, i.é, apenas antecipa uma operação independentemente necessária: qualquer derivação que recorra a um movimento que não é independentemente requerido para fins de checagem de traços vai necessariamente ter passos adicionais e, portanto, vai violar a SDC.⁶

Quanto a (6b) (**O Paulo não havia o-lido recentemente*), há duas possibilidades a considerar, em princípio: (i) o movimento que deve levar o até T não pode ser dar em apenas um passo, mas é “cíclico”, i.é, o (ou seus traços formais, em caso de movimento em FL) deve passar pela posição intermediária que contém o verbo principal, *lido*; ou (ii) o movimento de o a T *não* é cíclico e pode se dar em apenas um passo, sem necessidade de um pouso intermediário junto a posição que contém o verbo principal.⁷ Se a possibilidade descrita em (ii) é correta, (6b) é obvi-

⁶ Para fins de ilustração, considere uma outra derivação possível para (6a): a adjunção dos traços fonéticos de o a *recentemente* é uma operação pós-SPELL-OUT no ramo da derivação que leva a PF; no ramo que leva a LF, os traços formais de o sofrem as operações de movimento necessárias para serem checados em T. Chamemos esta derivação de “derivação por PF”. Chamemos a derivação que leva simultaneamente os traços fonéticos e formais de o a T, como em (6c), de “derivação direta”. Note agora que na derivação direta são necessárias exatamente as mesmas operações que são necessárias na derivação por PF para levar os traços formais de o até T. Portanto, a derivação por PF exige pelo menos uma operação a mais que a derivação direta — a operação que adjunge os traços fonéticos de o a *recentemente* em PF. Conseqüentemente, a derivação por PF de (6a) também é excluída pela SDC.

⁷ Raposo não discute explicitamente se o pouso intermediário é necessário ou não em caso de movimento pré-SPELL-OUT de o , bem como não discute como seria a derivação no caso de estruturas com verbos auxiliares, como em (6). Daí por que devemos considerar ambas as possibilidades.

amente excluída pela SDC: a derivação em (6b) incluiria um pouso intermediário não exigido por razões independentes, i.é, uma operação de movimento além das necessárias para levar os traços formais de *o* até T. Por outro lado, se possibilidade descrita em (i) acima for correta, i.é, se movimento de *o* é cíclico e passa por posições intermediárias em seu caminho para T, então algumas complicações são necessárias para que a análise de Raposo se mantenha. Consideremos, pois, este caso.

Note que a derivação representada por (6b) só exige, pré-SPELL-OUT, as operações de movimento necessárias para que a estrutura convirja em PF: as operações necessárias para levar *o* até a primeira palavra acentuada a que se possa procliticizar. Suponha que estas operações fossem independentemente necessárias (i.é, que movimento de *o* é “cíclico”). Todas as demais operações necessárias para a eventual checagem dos traços (remanescentes?) de *o* seriam adiadas para o trecho da derivação pós-SPELL-OUT, i.é, uma tal derivação faria as operações mínimas para fins de convergência em PF, como exige PROCRASTINATE. Portanto, a derivação representada por (6b) não é excluída nem pela SDC, nem por PROCRASTINATE. O que a exclui, então?

Suponhamos que o movimento de *o* seja “cíclico”. Neste caso, o que o contraste entre (6b) e (6c) aparentemente indica é o seguinte: se *o* é obrigado a se mover antes de SPELL-OUT (p.ex., para satisfazer seus requisitos de convergência em PF), então a cadeia pré-SPELL-OUT resultante deve ser a cadeia máxima de *o*, i.é, *o* deve chegar até a posição final do movimento necessário para chegar seus traços formais, que é T. Ou seja, tem-se neste caso o efeito *contrário* a PROCRASTINATE: uma vez que uma operação de movimento em uma cadeia se faz necessária, a cadeia não pode adiar suas demais operações de movimento. A fim de não nos alongarmos na discussão sobre se as condições de economia minimalistas são ou não capazes de derivar este efeito, presumiremos aqui simplesmente que ele resulta de uma condição primitiva, que chamaremos de NO DELAY.

Assim, supondo que o movimento de *o* seja cíclico, somos levados a conclusão de que uma condição adicional, NO DELAY, é necessária para excluir a derivação ilustrada em (6b).⁸ Como veremos a seguir, NO DELAY parece necessária para dar conta das propriedades do elemento interrogativo *que* e, portanto, tem alguma motivação independente.

Resumamos, então, a discussão precedente: a análise unificada que Raposo propõe para as diversas ocorrências da forma *o* em PE postula, de um lado, a caracterização em (9) das propriedades lexicais de *o*, e, de outro, se apóia nas hipóteses minimalistas em (10):

- (9) As formas *o*, *a*, *os*, *as* em PE possuem as seguintes propriedades lexicais:
- a. pertencem à categoria sintática dos determinantes,
 - b. à categoria morfo-fonológica dos proclíticos,
 - c. e possuem traço formal de Caso fraco;

⁸ Na verdade, há um problema com a análise baseada em NO DELAY que acabamos de sugerir. Assim como a derivação ilustrada em (6b) viola NO DELAY, vimos também que derivação em (6c) viola PROCRASTINATE (na interpretação em que o movimento de *o* requer um passo intermediário). Ora, se ambas as derivações violam uma condição, porque somente a que viola NO DELAY é excluída? Se ambas as condições são de economia, então teríamos de exigir prioridade para NO DELAY. Outra possibilidade é que NO DELAY é uma condição para convergência, do que seguiria naturalmente sua prioridade sobre PROCRASTINATE. Esta possibilidade, entretanto, não tem apelo conceitual, já que NO DELAY e PROCRASTINATE formam um “par natural”: “Adie a formação de cadeia para PF, se puder; mas, uma vez iniciada uma cadeia, vá até o fim”. Isto sugere que NO DELAY e PROCRASTINATE são “faces” de uma única condição de economia. Evidentemente, estas são questões sobre a natureza de NO DELAY que não podemos discutir em detalhe aqui.

- (10) a. DPs objetos checam seus traços de Caso em T;
 b. PROCRASTINATE: operações de movimento devem ser adiadas para depois da aplicação de SPELL-OUT, se não forem necessárias para convergência em PF;
 c. “Shortest Derivation Condition” [SDC]: o número de operações necessárias para convergência deve ser minimizado;

Finalmente, vimos que, no caso da derivação de (6c) acima exigir uma operação de movimento intermediária (em que *o* pousa na posição ocupada pelo verbo principal, como em (6b)), a análise de Raposo precisará ser complementada por uma restrição adicional, a que chamamos de NO DELAY:

- (10) d. NO DELAY: se uma operação de movimento é necessária para convergência em PF, então a cadeia máxima a que pertence deve ser realizada pré-SPELL-OUT.

Na próxima seção, passamos a investigar as propriedades do elemento interrogativo *que* em PB à luz da análise proposta por Raposo para a forma *o* em PE, com as possíveis revisões que sugerimos acima.

3. Algumas Propriedades do Elemento Interrogativo QUE em PB

Começamos por observar que a extensão da análise de Raposo ao elemento *que* em PB tem um óbvio apelo inicial: *que* em PB, assim como *o* em PE, é usado tanto como um *pronome* (interrogativo neste caso), cf. (11a), quanto como um *determinante* (interrogativo), cf. (11b):

- (11) a. Pronome:
Que fez o João pra agradar a Maria?
 b. Determinante:
 [*Que* tipo de coisa] o João faz pra agradar a Maria?

Ora, do mesmo modo que a identidade do artigo definido *o* com o pronome pessoal *o* sugere uma análise unificada destas duas ocorrências sintáticas, a identidade das duas ocorrências de *que* em (11) também, em princípio, seria mais elegantemente explicada se também pudéssemos analisá-las de modo unificado. A fim de demonstrar que esta análise é possível, passamos a considerar mais detalhadamente as propriedades de *que* em contextos como (11a,b).

Em (11b), *que* é coloquialmente pronunciado [ki] por razões bem conhecidas da literatura sobre a fonologia do PB: o contraste /e/ vs. /i/ é neutralizado em favor de /i/ em fim átono de um vocábulo formal (cf. Mattoso 1970 entre muitos outros); este é, evidentemente, o contexto que caracteriza o uso clítico de *que* (11b). Em (11a), *que* pode ser pronunciado como um [ki] átono, proclítico a *fez*, ou como [kê] tônico, em que é prosodicamente independente do verbo: p.ex., quando pronunciado como [ki] átono, *que* em (11a) não permite que material fonético seja inserido entre ele e o verbo, cf. (12a); esta restrição não precisa ser observada se *que* é pronunciado como [kê] tônico, cf. (12b).⁹

⁹ Na verdade, muitos falantes, incluindo a nós mesmos, acham estranho o uso de *que* tônico como pronome interrogativo, i.é, de [kê] no contexto (12b) e nos demais contextos discutidos abaixo; para estes falantes, a única forma alternativa a [ki] nestes contextos é a perifrástica *o que*, pronunciada [ukê] (cf., p.ex., Menuzzi 1994). É possível que [kê] seja uma forma fonologicamente reduzida de [ukê], um problema para investigação futura.

- (12) a. *[ki] freqüentemente faz o João pra agradar a Maria?
 b. [kê] freqüentemente faz o João pra agradar a Maria?

É preciso, portanto, inicialmente distinguir dois tipos de ocorrências de *que* pronominal: *que* pronunciado como a forma átona, clítica, [ki], e *que* pronunciado tonicamente [kê]. (Passaremos a indicar o elemento a que [ki] se cliticiza ou deveria se cliticizar por meio de um hífen ligando-o a palavra que o hospeda, p.ex.: “[ki]-faz o João aqui?”)

Há outra diferença notável entre [ki] e [kê]: somente o último pode ocorrer como um sintagma WH *in situ*, uma possibilidade disponível para interrogativas diretas no dialeto do PB de que tratamos aqui (esta observação foi feita originalmente em Menuzzi 1994):

- (13) A: O Paulo e a Maria trabalham juntos no projeto. A Maria é responsável pela transcrição dos dados ...
 a. B: E o João faz [kê]?
 b. B: *E o João faz-[ki]?

A possibilidade de usar [kê] *in situ* é não problemática: sintaticamente, nada requer seu movimento (já que elementos WH *in situ* são permitidos em PB); morfo-fonologicamente, [kê] é, como vimos, um elemento independente; portanto, não precisa ocupar uma posição específica com relação a uma palavra acentuada. Considere agora (13b); mais especificamente, compare a impossibilidade de *encliticizar* [ki] a *faz* neste contexto com a possibilidade de *procliticizá-lo* a *faz* em (11a): o par mínimo é repetido em (14a,b):

- (14) a. [ki]-faz o João para agradar a Maria? (= (11a))
 b. ... *E o João faz-[ki]? (= (13b))

O contraste entre (14a) e (14b) sugere que [ki] é, como *o* em PE, um elemento *proclítico*, i.é., deve se prender à esquerda de uma palavra acentuada (um verbo, cf. (14a) versus (12a)). Entretanto, esta restrição morfo-fonológica não é suficiente para dar conta da distribuição de [ki]: embora ela seja igualmente satisfeita em (14a), repetida abaixo como (15a), e (15b), somente (15a) é aceitável; o mesmo contraste é ilustrado pelo paradigma em (16):¹⁰

Por outro lado, a Profa. Leda Bisol nos diz (em comunicação pessoal) que, em muitos dialetos, as formas [ke] e [ki] estão em variação livre, podendo ser ambas pronunciadas tônica ou atonamente. Para tais dialetos, imaginamos que a distinção relevante seja, simplesmente, entre forma tônica e forma átona. Assim, daqui por diante estaremos considerando [ki] como uma representação da *pronúncia átona* de *que*, e [kê] como uma representação da *pronúncia tônica* de *que*, independentemente da realização fonética da vogal.

¹⁰ A obrigatoriedade da inversão sujeito-verbo flexionado em contextos como (15) e (16) foi originalmente observada com respeito a forma *que* em PE por Âmbar (1992). Sua análise deste fato, entretanto, levanta sérios problemas (ver Menuzzi 1994 para discussão). A maior parte das observações descritivas que fazemos na presente seção valem também para a forma *que* interrogativa do PE, do que concluímos que a análise que aqui proporemos pode ser a ela estendida.

À guisa de esclarecimento, deve-se notar que (15b) e (16b) são aceitáveis *se* há pausa entonacional entre *João* e [ki]: neste caso, *João* é plausivelmente um elemento topicalizado, e a estrutura é irrelevante para a discussão, cf. nota 11 abaixo.

- (15) a. [ki]-faz o João para agradar a Maria? (= (14a))
 b. *O João [ki]-faz para agradar a Maria?

- (16) a. [ki]-teria o João feito numa situação destas?
 b. *O João [ki]-teria feito numa situação destas?

A pergunta é: qual a razão destes contrastes? por que não basta procliticizar [ki] a uma palavra verbal, sendo também necessária a inversão de ordem entre o sujeito e o verbo flexionado?

Suponhamos que, tal como a forma *o* em PE, [ki] em PB seja um determinante proclítico e que possa ser introduzido nos mesmos contextos sintáticos, i.é., como DET em (17a) ou (17b):

- (17) a. “Pronome”: ... [VP ... V [DP DET [NP [N *pro*]]]]
 b. “Determinante”: ... [VP ... V [DP DET [NP ... X ...]]],
 em que X é um constituinte com conteúdo fonético.

Note agora que, tal como a forma *o* em PE, sendo [ki] um determinante, deve conter um traço formal de Caso a ser checado em T; além disso, [ki] é um elemento interrogativo do tipo WH, i.é., é especificado pelo traço formal [+WH], que deve ser checado com um COMP interrogativo. Obviamente, ambos os traços são fracos, já que [ki] pode permanecer *in situ* quando ocorre no contexto (17b), cf.

- (18) a. O João faz [DP [ki]-tipo de coisa] pra agradar a Maria?
 b. *[ki]-faz o João [DP *t* tipo de coisa] pra agradar a Maria?

Observe também que não apenas o movimento em (18b) não é necessário para a checagem pré-*SPELL-OUT* do traço [+WH] de [ki], que é fraco, mas também não é necessário para que [ki] satisfaça seus requisitos prosódicos: em (18b) há material à direita de [ki] que está dentro de seu domínio prosódico; portanto, [ki] pode procliticizar-se sem movimento. Como o movimento de [ki] em (18) não é necessário para a convergência da PF correspondente (cf. (18a)), *PROCRASTINATE* exclui a derivação em (18b) (do mesmo modo que exclui o movimento de *o* em (5) acima).

Consideremos agora a ocorrência de [ki] em (17a): a ausência de material fonético dentro do NP à sua direita obriga [ki] a mover-se a fim de *procliticizar-se* e assim satisfazer seus requisitos prosódicos de convergência em PF. Portanto, movimento para a direita de um hospedeiro potencial, resultando em *ênclise*, como em (14b) acima (**E o João faz-[ki]?*), não converge em PF. Por outro lado, movimento para um hospedeiro com o qual [ki] não checa traços, como em (12a) (**[ki]-frequentemente faz o João?*), também não resulta em uma estrutura bem-formada, neste caso por razões de economia: como vimos na discussão do caso correspondente envolvendo a forma *o* em PE, (6a) acima, tais derivações exigem pelo menos uma operação de movimento a mais além de todas as que são independentemente necessárias para checar os traços do elemento que se move (o movimento deste elemento para o hospedeiro). Por isso, tais operações são excluídas pela SDC.

Os casos mais interessantes, entretanto, são os contrastes em (15) e (16) acima, que repetimos abaixo como (19) e (20), respectivamente:

- (19) a. [ki]-faz o João para agradar a Maria?
 b. *O João [ki]-faz para agradar a Maria?

- (20) a. [ki]-teria o João feito numa situação destas?
 b. *O João [ki]-teria feito numa situação destas?

As perguntas cruciais são: por que não é suficiente que [ki] se procliticize a seu hospedeiro para que a estrutura seja bem-formada? Por que, além disso, é necessário que haja inversão entre verbo flexionado e sujeito? Presumindo, com Âmbar (1992), que as inversões em (19)-(20) são casos de movimento de [V+T] para COMP, pode-se reformular estas perguntas nos seguintes termos: Por que é necessário que [ki] se procliticize a [V+T] em COMP?

Suponha que se adotasse a sugestão inicial de Raposo, de que a única exigência sobre a operação de movimento para convergência em PF é a de que este movimento tem de ser “preguiçoso” (i.é, tem de ser um movimento independentemente necessário para checagem de traços, o que segue da SDC). Esperaríamos, neste caso, que tanto (19b) quanto (20b) fossem estruturas bem-formadas: como vimos antes, a especificação de Caso de objetos diretos é um traço de seu determinante e deve ser checado em T; presumindo que [ki] seja um determinante interrogativo (como temos razões para presumir), ele então deve checar o traço de Caso de seu DP em T em frases como as de (19) e (20); portanto, o movimento atestado em (19b) e (20b) é um movimento “preguiçoso”, i.é, de checagem de traços. No entanto, isto não é suficiente para assegurar a boa-formação de (19b) e (20b). Por quê? A resposta é: por causa de NO DELAY.

Como vimos, além do traço de Caso do objeto, [ki] tem pelo menos mais um traço formal a ser checado: o traço [+WH], que deve ser checado em COMP. Este traço pode ser checado após SPELL-OUT, já que ele é fraco; para isso, entretanto, é preciso que [ki] satisfaça uma outra condição imposta por suas especificações lexicais: é preciso que haja, dentro de seu domínio prosódico, material fonético à sua direita ao qual possa se procliticizar (cf. discussão de (18) acima). Caso não haja tal material disponível, como em (19) e (20), [ki] deve mover-se pré-SPELL-OUT (ou a PF resultante não será convergente já que [ki] não estará procliticizado). Mas, se [ki] deve mover-se, então a condição NO DELAY em (10d) acima requer que a cadeia resultante seja máxima, i.é, NO DELAY requer que [ki] perfaça todas as operações de movimento necessárias para checar seus traços. Isto inclui não só a operação que leva [ki] até T, onde checa o traço de Caso do objeto, mas também e crucialmente a que o leva até COMP, onde deve checar seu traço [+WH].

Portanto, o efeito de NO DELAY é fazer com que, caso [ki] seja obrigado a mover-se pré-SPELL-OUT para procliticizar-se, ele deverá terminar seu movimento na posição apropriada para checar sua especificação [+WH], i. é, em COMP. É isso o que acontece em (19) e (20): em (19a) e (20a) [ki] está em COMP e satisfaz NO DELAY; em (19b) e (20b), [ki] não foi até COMP e viola, portanto, NO DELAY; por isso, (19b) e (20b) são excluídas.

Note agora que, se COMP não possui material lexical ao qual [ki] possa cliticizar-se, então é necessário que a derivação torne este material disponível pré-SPELL-OUT, ou [ki] não será um proclítico e a PF não convergirá. Daí a necessidade de movimento de [V+T] para COMP em (19a) e (20a): esta é a única operação de movimento que, sendo compatível com as demais condições gramaticais atuantes no contexto, torna material fonético ao qual [ki] pode se cliticizar disponível em COMP. Portanto, a inversão sujeito-verbo flexionado em (19a) e (20a) é uma operação de último recurso para salvar do fracasso em PF a derivação em que há movimento de [ki].¹¹

¹¹ É possível, entretanto, que COMP seja preenchido por material lexical não derivado por movimento: como é sabido, há razões que indicam que COMP [+WH] pode ser lexicalizado como o complementizador *que* em PB, cf. Mioto & Figueiredo Silva (1995), e referências lá citadas. Em tal situação, haveria conteúdo fonético independente em COMP ao qual [ki] poderia se procliticizar e, portanto, inversão sujeito-verbo flexionado não deve-

Em resumo, vimos nesta seção que é possível dar conta dos fatos fundamentais dos usos de [ki] como pronome e determinante interrogativo se:

- (21) a. [ki] em PB é como a forma *o* em PE, i.é, um determinante proclítico cujo traço de Caso é fraco (cf. (9) acima);
 b. [ki] em PB difere de *o* em PE pelo fato de ser também especificado para o traço [+WH], que tem de ser checado em COMP;
 c. as premissas minimalistas adotadas por Raposo (cf. (10) acima) estão corretas e são *necessariamente complementadas por NO DELAY*.

Evidentemente, a análise de [ki] em PB resumida em (21) é, no essencial, análoga à análise que Raposo propôs para a forma *o* em PE; como procuramos mostrar, as diferenças entre *o* e [ki] podem ser deduzidas naturalmente uma vez que se leva em conta (21b), que é uma afirmação independentemente estabelecida. Assim, podemos concluir que as propriedades de [ki] em PB reforçam a linha geral de análise sugerida por Raposo: pronomes podem ser, na verdade, determinantes, e as eventuais diferenças entre estes dois “usos” da categoria dos determinantes podem ser um mero reflexo da interação das condições de economia com as condições de convergência específicas a que diferentes tipos de derivação estão sujeitos.

Cabe, finalmente, notar que há um aspecto em que a análise acima proposta para [ki] em PB *pode* diferir da análise de *o* em PE: como vimos, NO DELAY é *necessária* para dar conta do paradigma envolvendo [ki] em (19)-(20), mas pode não ser necessária para dar conta do paradigma envolvendo a forma *o* em (6) acima (ver discussão destes casos). Neste sentido, embora a distribuição da forma *o* possa não oferecer motivação conclusiva para a necessidade de incorporar algo que tenha os efeitos expressos por NO DELAY, a distribuição de [ki] em PB certamente o faz.

Gostaríamos de encerrar este *squib* apontando brevemente alguns problemas empíricos e algumas questões teóricas postos pela análise que acabamos de apresentar nesta seção.

4. Alguns Problemas e Questões

Há pelo menos dois problemas empíricos a serem enfrentados por desenvolvimentos futuros da análise de *que* que propusemos na seção anterior. O primeiro deles diz respeito a uma diferença entre *o* e *que* que não é explicada pelas hipóteses que adotamos. A diferença a que nos referimos

ria ser necessária. O fato, entretanto, é que a seqüência [ki]-*que* não nos soa apropriada senão com acento sobre [ki], em cujo caso a pronúncia preferida em nosso dialeto é [kê], cf.

- (i) ??[ki]-que o João fez?
 (ii) [kê]-que o João fez?

Este contraste talvez se explique pelo fato de que o complementizador ser necessariamente pronunciado como [ki] átono nestas frases. A Profa. Leda Bisol acredita, por outro lado, que ambos *ques* podem ser átonos se formam uma palavra fonológica com o sujeito. Estas, é claro, são questões que deveremos deixar em aberto aqui.

Observe-se também que há dialetos em que a inserção do complementizador *que* é obrigatória com o interrogativo *que* átono porque a inversão sujeito-verbo não está disponível (Carlos Mioto, comunicação pessoal).

Note-se, finalmente, que se o sujeito for topicalizado em (19b) e (20b), o que se pode identificar pela pausa entonacional entre o sujeito manifesto e o resto da frase, a ordem superficial será [SUJ [ki]-[V+T] ...]; portanto, superficialmente parecerá não ter havido inversão sujeito-verbo flexionado. Entretanto, é muito provável que mesmo nestes casos o complexo [ki]-[V+T] esteja de fato em COMP: como se sabe, tópicos ocupam uma posição linear que precede os elementos em COMP, cf.

- (iii) E a Maria, quando o João viu (ela)?

é a seguinte: como vimos nas seções 1 e 2, a forma *o* pode ocorrer na posição de determinante desde que haja material fonético dentro do DP, *independentemente de que material seja este* — i.é, não é necessário que haja um N com conteúdo fonético à sua direita, cf.

- (22) Gostei de quase todos os carros que vi, ...
 a. mas só compraria [*o* __ vermelho]
 b. mas só compraria [*o* __ da Maria]
 c. mas só compraria [*o* __ que Maria viu]

Como vemos, tais ocorrências da forma *o* são relativamente fáceis de conceber. O mesmo não acontece com *que* (i.é, [ki]): contextos apropriados para o uso de N vazio acompanhado de *que* são difíceis de achar. Um deles, o contexto em (23) abaixo, impõe restrições: pode-se ter um N vazio acompanhado de *que*, mas só quando o modificador é um adjetivo:

- (23) a. A: Gostei de quase todos os carros que vi, inclusive de alguns vermelhos...
 B: [Quais/Que __ vermelhos]?
 b. A: Gostei de quase todos os livros que li nas férias, inclusive de alguns da Maria...
 B: [Quais/*Que __ da Maria]?
 c. A: Gostei de quase todos os livros que li nas férias, inclusive os que a Maria indicou...
 B: [Quais/*Que __ que a Maria indicou]?

Há um outro contexto em que *que* pode ser seguido de um adjetivo ou um PP; quanto a ser seguido por uma oração relativa, o resultado nos parece um pouco pior (talvez pelas razões discutidas na nota 11 acima):

- (24) a. A: João, pega um dos copos verdes que estão aí dentro do armário.
 B: [Que __ verdes (o quê)?!] Só vejo copos azuis aqui...
 b. A: João, pega um desses livros do Guimarães Rosa que estão aí sobre a mesa.
 B: [Que __ do Guimarães Rosa (o quê)?!] Só vejo livros do João Ubaldo aqui...
 c. A: João, pega um desses livros que a Maria comprou.
 B: ??[Que __ que Maria comprou (o quê)?!] Só vejo os livros que EU comprei aqui...

As restrições ilustradas em (23) e (24) não podem, evidentemente, ser explicadas como violações dos requisitos de convergência de *que* em PF. Não afetam, entretanto, o paralelo entre a forma *o* e *que* que estabelecemos, já que a ocorrência ocasional de um N vazio com *que* (cf. (23a) e (24a,b)) demonstra que esta estrutura é possível também com *que*. Quanto às restrições que encontramos nos contextos em (23) e (24), acreditamos que possam ser derivadas de propriedades lexicais da forma *que* que a distinguem de *o*; discutir tal tópico, entretanto, esta aquém dos limites deste *squib*.¹²

¹² Apenas para ilustrar o tipo de abordagem que temos em mente, considere, p.ex., o fato de que *que* só pode ser usado com adjetivos em (23). Neste contexto, *que* alterna idiomáticamente com *qual/quais*, que não observa a mesma restrição. Por quê? A diferença básica entre *que* e *qual/quais* é que *que* não é especificado para traços- ϕ (mais especificamente, para número). Suponha que o N vazio em (23) requeira, para ser licenciado, que algum elemento do ambiente sintático seja especificado para traços- ϕ . Se isso é verdade, este N vazio em (23) será licenciado com *qual/quais* independentemente do conteúdo existente dentro do DP. Com *que*, entretanto, o N vazio só será licenciado se houver algum outro elemento dentro do DP especificado para algum traço- ϕ , já que *que* ele mesmo não possui tal especificação. Adjetivos são especificados para traços- ϕ , mas PPs e orações relativas não;

Uma outra dificuldade empírica para a análise unificada que propusemos dos usos da forma *que* em PB reside na distinção entre o elemento clítico [ki] e seu alternante tônico [kê]: ambas manifestações de *que* podem ser usadas como pronomes interrogativos e estão regularmente associadas do ponto de vista fonológico (i.é, a forma [ki] é fonologicamente preditível de uma forma subjacente [ke] em contexto átono); isso evidentemente sugere que [ki] e [kê] são uma mesma forma e que, portanto, uma análise unificada de ambos é desejável. Do mesmo modo, a forma *que* que aparece no sintagma interrogativo *o que* também está não apenas associada as demais ocorrências de *que* interrogativo por sua função sintática, mas também é fonologicamente preditível: *que* em *o que* pode se manifestar como [kê] e, portanto, pode receber acento, porque forma uma palavra prosódica com o clítico *o* (o mesmo sendo verdade para o pronome interrogativo *que* regido por preposições, como em *para quê, de quê, etc.*). Ou seja, idealmente, uma análise unificada das várias ocorrências da forma interrogativa *que* é desejável. Para isso, entretanto, teríamos de admitir que [ki] não é lexicalmente um proclítico (já que ambas as ocorrências acentuadas [kê] não são proclíticos) nem um determinante, mas um elemento não especificado para a distinção entre Ds e Ns (já que *que* em *o que* ocupa uma posição de N, e não de D). É preciso, entretanto, demonstrar que, com tais premissas, poderíamos ainda preservar a análise que oferecemos das propriedades de [ki] na seção precedente, o que evidentemente não podemos fazer aqui.

Finalmente, gostaríamos de apontar algumas questões teóricas que emergem da análise que propusemos para as propriedades de [ki], mais especificamente quanto à necessidade de postularmos uma condição com os efeitos de NO DELAY. Como vimos, isto parece necessário para explicar porque o movimento parcial de [ki] não é suficiente para que a estrutura seja bem formada (cf. discussão do paradigma em (19)-(20)). Três questões surgem imediatamente no que diz respeito a NO DELAY: (i) há evidência adicional apontando para a necessidade desta condição (ou de que seus efeitos sejam, de algum modo, incorporados à teoria gramatical)? (ii) é NO DELAY uma condição primitiva, ou pode ser derivada de outras condições já disponíveis no aparato minimalista? (iii) como solucionar o conflito entre NO DELAY e PROCRASTINATE (cf. a discussão da nota 8 acima)? Obviamente, estas são questões que precisam ser investigadas a fim de que a análise de [ki] que apresentamos acima tenha caráter explanatório.

Referências Bibliográficas

- ÂMBAR, Manuela (1992) *Para uma Sintaxe da Inversão Sujeito-Verbo em Português*. Colibri: Lisboa.
- CARVALHO, Joaquim Brandão de (1989) ‘Phonological Conditions on Portuguese Clitic Placement’. *Linguistics* 27, 405-436.
- CHOMSKY, Noam (1995) *The Minimalist Program*. MIT Press: Cambridge, EUA.
- _____ (1998) ‘Minimalist Inquiries: the Framework’. *MIT Occasional Papers in Linguistics* 15. Distribuído por MIT Working Papers in Linguistics, MIT, Cambridge, EUA.
- LOBECK, Anne (1993) ‘Strong Agreement and Identification: Evidence from Ellipsis in English’. *Linguistics* 31, 777-811.
- MATTOSO CÂMARA JR., Joaquim (1970) *A Estrutura da Língua Portuguesa*. Vozes: Rio de Janeiro.

logo, acompanhado de *que*, o N vazio em (23) só poderá ocorrer se o modificador for um adjetivo. (Note que essa linha de raciocínio sugere que os Ns vazios de (23) e (24) são categorias vazias diferentes.) Para alguma discussão das diferenças entre *que* e *qual/quais*, ver Menuzzi (1994); para a relação entre traços- ϕ e elipse nominal, verLOBECK (1993).

- MENUZZI, Sergio de Moura (1994) ‘Algumas Observações acerca do Movimento de Verbos em Questões WH do Português’. Trad. de Fábio Lopes da Silva. *Letras de Hoje* 29:2, 85-108. Porto Alegre, RS: PUCRS.
- MIOTO, Carlos & FIGUEIREDO SILVA, Maria Cristina (1995) ‘WH que = WH é que?’ *DELTA* 11:2, 301-311.
- RAPOSO, Eduardo P. (1998a) ‘Da Teoria de Princípios e Parâmetros ao Programa Minimalista: Algumas Idéias-Chave’. Ms., a aparecer como a apresentação da tradução portuguesa do *Programa Minimalista*.
- _____ (1998b) ‘Determinantes e Pronomes em Português’. *Hand-out* do curso ministrado na PUCRS (Porto Alegre, RS) em agosto de 1998.